COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 049/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.199/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo tem como objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 62.713,51 (sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) e que serão cobertos por anulação de dotação orçamentária do Exercício corrente, Recursos não vinculados de impostos.

A alteração orçamentária obedece às normas legais, e não irá prejudicar financeiramente nem as demais atividades da administração, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 08 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 049/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.199/2022, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Analisando a matéria, vi que a mesma tem grande necessidade, pois visa complementar orçamento para a contrapartida municipal na compra de uma ambulância.

Os valores referentes a esta contrapartida é em decorrência do alto percentual de aumento no valor do veículo.

Portanto o valor previsto incialmente no orçamento não é suficiente para a aquisição do mesmo.

As alterações orçamentárias está dentro da capacidade financeira do município, e segue as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 08 de junho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/INTERINO